



LIDO NA SESSÃO DO DIA
04 SET 2012
[Signature]

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO 10 SET. 2012 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Maravilha Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ASRH/CAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 1351/52
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado à estadualização da Linha C – 85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

O Parlamentar que o presente subscreve, Indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha C- 85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

Plenário das Deliberações, 31 de Agosto de 2012.

[Signature]
LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do Município de Alto Paraíso a Rio Pardo com extensão de aproximadamente 80 km, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha C- 85, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho.

Acreditando que sua estadualização irá tornar viável sua manutenção, pois o estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 19/09/2012
D.J. PIALE - 385/2012
[Signature]